



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO N. 81, DE 20 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 317 do Regimento Interno e considerando o estabelecido no art. 11 da Resolução nº 18, de 5 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o novo Manual de Organização, que descreve a categoria, finalidade, estrutura, subordinação hierárquica e competência das unidades que compõem o Tribunal e as atribuições dos titulares.

Art. 2º O Manual de Organização será descrito em folhas padronizadas, contendo campos para o registro da unidade, da seção, do número da página, do número do documento de aprovação e do conteúdo e será apresentado em pastas no padrão A-4, de forma a permitir sua atualização permanente.

Art. 3º Caberá à Assessoria Técnica de Organização e Métodos elaborar, manter atualizado e distribuir o Manual de Organização.

Art. 4º Ficam revogados os dispositivos que conflitarem com o presente Ato.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO BUENO DE SOUZA

PRESIDENTE